

Ano 14 Nº 3611

Divulgação segunda-feira, 19 de maio de 2025

Página 109

Publicação terça-feira, 20 de maio de 2025

Portaria nº 020/2021
Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde-MT
Marcelo Jardel Bresolin
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Portaria nº 682/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025

DATA: 25/04/2025

VIGÊNCIA: 25/04/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA PARA MONITOR DE VEÍCULO ESCOLAR (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA) – 40 HORAS SEMANAIS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro o torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria e o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação por Inexigibilidade de licitação de empresa de notória especialização para realização de Capacitação de Desenvolvimento Humano, Inteligência Emocional e Fortalecimento de Competências Comportamentais para servidores públicos da Prefeitura de Lucas do Rio Verde/MT, diretamente com a empresa INSTITUTO VOCÊ NORTÃO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA – CNPJ nº: 27.288.788/0001-30, Valor: R\$ 76.824,00 (setenta e seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais), em conformidade com as disposições legais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do ART. 74, III C/C ART. 6º, XVIII DA LEI Nº. 14.133/21, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde – MT, 16 de Maio de 2025.

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito

PROCESSO SELETIVO

PRORROGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PSS 003/2024

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e:

CONSIDERANDO os princípios da economicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19 do Decreto Municipal nº 2.040/2010;

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Remessa de Documentos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (5ª edição aprovada pela Resolução Normativa nº 09/2014-TP);

RESOLVE:

1 - Prorrogar até a data de 20/05/2026 a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, homologado em 20/05/2024, publicado no Diário Oficial de Contas na data de 20 de maio de 2024, para que produza os desejados efeitos legais.

2 - Às providências.

Lucas do Rio Verde – MT, 20 de maio de 2025.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA